

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO****RESOLUÇÃO Nº 2031/2017**

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**, em consonância com o art. 48, *caput*, do seu Regimento Interno, com o art. 2º, § 1º, da Resolução TSE nº 20.593/2000, e com o art. 1º, *caput*, da Lei nº 8.350/1991, bem ainda, considerando o que consta no Processo nº 436-85.2016.6.11.0000 – Classe PA, em sessão do dia 08.06.2017, por unanimidade, **RESOLVE** alterar em parte a Resolução TRE-MT nº 1960/2016, nos termos do calendário abaixo consolidado:

**junho/2017**

Dia: 13 às 8h

Dias: 20, 22, 27 e 29 às 9h.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2017.

Desembargador **PEDRO SAKAMOTO**

Presidente em substituição